



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

ATA DA 11^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (11/7/2024), às onze horas (11h), realizou-se a 11ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excelentíssimo Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Hélder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra, Kícia Oliveira Cabral de Vasconcellos e Neide Maria Camelo da Silva. Presente virtualmente o Excelentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Amaral Scala. Ausentes, justificadamente, os Excelentíssimos Procuradores de Justiça Sérgio Jucá e Marcos Méro. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Ata da 10ª Reunião Ordinária do CPJ em 2024; 2. Proc. SAJMP n. 02.2023.00008890-7. Interessada: 10ª Procuradoria de Justiça Cível. Assunto: Requerimento de providências (Voto do Relator Vicente Felix Correia); 3. GED n. 20.08.1357.0000238/2024-66. Interessada: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do MPAL. Assunto: Manifestação da Comissão Permanente do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CPJ acerca dos seguintes Termos de Abertura de Projeto: 1 – II Etapa do Projeto de Criação dos Conselhos Municipais de Segurança; e 2 – Projeto Quero Paz; 4. GED n. 20.08.1357.0000238/2024-66. Interessada: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do MPAL. Assunto: Manifestação da Comissão Permanente do Meio Ambiente do CPJ acerca do Projeto: "13ª Etapa de fiscalização preventiva e integrada na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, em Alagoas". 5. GED n. 20.08.1357.0000238/2024-66. Interessada: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do MPAL. Assunto: Manifestação da Comissão Permanente da Infância e Juventude



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

do CPJ acerca dos seguintes Projetos: "1 – TAP – Projeto Educar e Proteger – Fórum de Garantia à Educação e Infância; 2 – Pedido de Prorrogação – III Etapa do Projeto de Criação de Casas de Acolhimento; 3 – TAP – Projeto Nossa Educação daria um livro; e 4 – TAP – Projeto Escola Segura". **6.** Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Emenda nº 1/2024 ao Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, instituído pela Resolução CPJ nº 6/2018; **7.** Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Adita as atribuições das seguintes Promotorias de Justiça: 1^a de Delmiro Gouveia, Pão de Açúcar e Paripueira, para oficiarem nos procedimentos dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejusc; **8.** Recomposição da Comissão Permanente de Meio Ambiente do CPJ. Quanto ao **item 1**, Após regular apreciação, a Ata da 10^a Reunião Ordinária do CPJ em 2024 foi conhecida e aprovada por unanimidade pelo colegiado, abstendo-se de votar o Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia por não ter comparecido à sessão passada. Quanto ao **item 2**, o Presidente explicou que a matéria versa sobre requerimento da Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira objetivando a análise da Resolução n. 37, de 5 de setembro de 2023, que dispôs acerca dos procedimentos a serem adotados para efetivação das sessões de julgamento por meio eletrônico, com lançamento de voto em plataforma virtual, no âmbito do segundo grau do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Passou a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia, Relator dos autos. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia fez a leitura do seu voto e ressaltou a relevância institucional da matéria. Concluiu pela desnecessidade de regulamentação interna e remessa dos autos às Coordenações das Procuradorias de Justiça com o fito de aperfeiçoar as atribuições e rotinas desenvolvidas pelos órgão de execução que atuam perante o segundo grau de jurisdição. Dada a palavra à Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira, esta destacou a exiguidade do prazo concedido aos agentes ministeriais para avaliar os processos que não devem entrar na sistemática do julgamento virtual e sugeriu a remessa dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça para fins de interlocução com a chefia do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas no sentido de ampliar o referido prazo. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia acompanhou a manifestação da Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

77 de Oliveira. Colocado em votação o colegiado, por unanimidade,
78 acompanhou o voto do Relator com a alteração sugerida pela
79 Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira.
80 Quanto ao **item 3**, o Presidente asseverou que a matéria versa sobre
81 manifestação da Comissão Permanente do Sistema Prisional, Controle
82 Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CPJ acerca dos
83 Termos de Abertura de Projeto: 1 – II Etapa do Projeto de Criação dos
84 Conselhos Municipais de Segurança; e 2 – Projeto Quero Paz. Disse que a
85 manifestação foi previamente distribuída entre todos os integrantes do
86 colegiado. Informou que a Comissão Permanente do Sistema Prisional,
87 Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CPJ sugeriu
88 a aprovação dos projetos apresentados. Posta em votação, a manifestação
89 foi aprovada por unanimidade pelo colendo colegiado. Quanto ao **item 4**, o
90 Presidente disse que os autos referem-se a manifestação da Comissão
91 Permanente do Meio Ambiente do CPJ acerca do Projeto: "13ª Etapa de
92 fiscalização preventiva e integrada na bacia hidrográfica do Rio São
93 Francisco, em Alagoas". Asseverou que a manifestação foi previamente
94 distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Afirmou que Comissão
95 Permanente do Meio Ambiente do CPJ recomendou a aprovação do projeto
96 apresentado. Colocada em votação, a manifestação foi aprovada por
97 unanimidade pelo colegiado. Quanto ao **item 5**, o Presidente informou que
98 os autos versam sobre manifestações da Comissão Permanente da Infância
99 e Juventude do CPJ acerca dos seguintes Projetos: "1 – TAP – Projeto
100 Educar e Proteger – Fórum de Garantia à Educação e Infância; 2 – Pedido
101 de Prorrogação – III Etapa do Projeto de Criação de Casas de Acolhimento;
102 3 – TAP – Projeto Nossa Educação daria um livro; e 4 – TAP – Projeto
103 Escola Segura". Disse que as manifestações foram previamente distribuídas
104 entre todos os integrantes do colegiado. Informou que a Comissão
105 Permanente da Infância e Juventude do CPJ proferiu votos pela aprovação
106 dos projetos apresentados. Posto em votação, os votos foram aprovados por
107 unanimidade pelo colegiado. Quanto ao **item 6**, o Presidente esclareceu
108 que a proposta de Resolução apresentada visa inserir norma no Regimento
109 Interno do Colégio de Procuradores de Justiça (Resolução CPJ nº 6/2018),
110 no sentido de instituir a figura do Relator *ad hoc*. Informou que a proposta
111 foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Fez a
112 leitura da minuta proposta, destacando que a sistemática vem sendo
113 utilizada com sucesso no âmbito do Conselho Superior do Ministério
114 Público. Colocada em votação, a Proposta de Resolução foi aprovada por



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

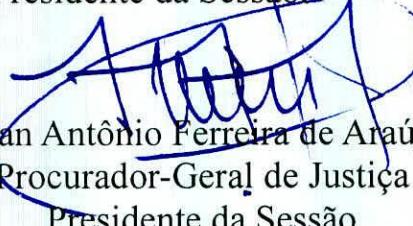
7
8 unanimidade. Quanto ao **item 7**, o Excelentíssimo Presidente asseverou
115 que a Proposta de Resolução adita as atribuições da 1^a Promotoria de
116 Justiça de Delmiro Gouveia, da Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar e
117 da Promotoria de Justiça de Paripueira, para oficiarem nos procedimentos
118 dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejusc.
119 Disse que a minuta foi previamente distribuída entre todos os integrantes
120 do colegiado. Fez a leitura da proposta, esclarecendo todos os pontos. Posta
121 em votação, a Proposta de Resolução apresentada foi aprovada por
122 unanimidade pelo colegiado. Quanto ao **item 8**, o colegiado escolheu, por
123 aclamação, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Neide Maria Camelo
124 da Silva e o Excelentíssimo Procurador de Justiça Helder de Arthur Jucá
125 Filho para integrarem a Comissão Permanente do Meio Ambiente do
126 Colégio de Procuradores de Justiça, sendo esta presidida pelo
127 Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes. Na
128 sequência, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça
129 gostaria de inserir nova matéria em pauta. Com a palavra, a Procuradora de
130 Justiça Denise Guimarães de Oliveira propôs a inclusão em pauta a
131 recomposição das Comissões Permanentes da Infância e Juventude e da
132 Defesa dos Direitos Fundamentais do CPJ, sendo seguido pelos demais
133 integrantes do colegiado. Quanto ao **item 9**, o colegiado escolheu, por
134 aclamação, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Mero para
135 integrar a Comissão Permanente da Infância e Juventude do Colégio de
136 Procuradores de Justiça. Quanto ao **item 10**, o colegiado escolheu, por
137 aclamação, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Isaac Sandes Dias para
138 integrar a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Fundamentais do
139 Colégio de Procuradores de Justiça. Ato contínuo, o Presidente deu por
140 encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações, o Excelentíssimo
141 Presidente informou que, nos dias 25 e 26 do corrente mês, Maceió sediará
142 uma reunião do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério Público.
143 Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares
144 Mendes, Ouvidor do Ministério Público do Estado de Alagoas, este
145 informou que no período supracitado estará recepcionando o Conselho
146 Nacional de Ouvidores do Ministério Público para a 62^a Reunião dos
147 Ouvidores do Ministério Público. Explicou a programação do evento,
148 destacando os temas de interesse nacional que serão objeto de debate na
149 reunião. Convidou os integrantes do colegiado para um jantar com todos
150 os Ouvidores das unidades do Ministério Público brasileiro. Destacou a
151 relevância do evento. Em seguida, o Excelentíssimo Presidente agradeceu a
152



9
10 **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS**
11 **COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

153 presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura
154 desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores
155 de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça,
156 _____ sob a conferência e assinatura do
157 Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

158
159
160
161


Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão





Data de disponibilização: 26 de julho de 2024

Edição nº 1175

Processo: 02.2024.00007025-4

Interessado: 6ª Vara Criminal da Capital - TJAL

Natureza: Solicita informações sobre o andamento do processo SAJ-MP nº 02.2024.00000527-4, autos de origem nº 0732286-29.2023, encaminhado em 22 de janeiro de 2024.

Assunto: Ofício

Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2024.00007026-5

Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL

Natureza: Declínio de Atribuição. NF 1.11.000.000766/2024-31, para providências.

Assunto: Ofício nº 252/2024/MPF/PR-AL/8º Ofício

Remetido para: Coordenadoria da Fazenda Pública Municipal

Colégio de Procuradores de Justiça

Atas de Reunião

ATA DA 11ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS

Aos onze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e quatro (11/7/2024), às onze horas (11h), realizou-se a 11ª Reunião Ordinária do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado de Alagoas, em formato de híbrido, presencialmente na sala Joubert Câmara Scala, localizada no 4º andar do edifício-sede, e virtualmente por meio de sistema eletrônico de videoconferência. Compareceram presencialmente o Excentíssimo Procurador-Geral de Justiça Lean Antônio Ferreira de Araújo e os Excentíssimos Procuradores de Justiça Walber José Valente de Lima, Vicente Felix Correia, Eduardo Tavares Mendes, Valter José de Omena Acioly, Denise Guimarães de Oliveira, Maurício André Barros Pitta, Isaac Sandes Dias, Hélder de Arthur Jucá Filho, Maria Marluce Caldas Bezerra, Kicia Oliveira Cabral de Vasconcellos e Neide Maria Camelo da Silva. Presente virtualmente o Excentíssimo Procurador de Justiça Sérgio Jucá e Marcos Mero. Inicialmente, o Presidente agradeceu a presença de todos e, confirmado o quórum necessário, declarou aberta a sessão. Em seguida, fez-se a leitura da ordem do dia, a saber: 1. Ata da 10ª Reunião Ordinária do CPJ em 2024; 2. Proc. SAJMP n. 02.2023.00008890-7. Interessada: 10ª Procuradoria de Justiça Cível. Assunto: Requerimento de providências (Voto do Relator Vicente Felix Correia); 3. GED n. 20.08.1357.0000238/2024-66. Interessada: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do MPAL. Assunto: Manifestação da Comissão Permanente do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CPJ acerca dos seguintes Termos de Abertura de Projeto: 1 – II Etapa do Projeto de Criação dos Conselhos Municipais de Segurança; e 2 – Projeto Quero Paz; 4. GED n. 20.08.1357.0000238/2024-66. Interessada: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do MPAL. Assunto: Manifestação da Comissão Permanente do Meio Ambiente do CPJ acerca do Projeto: "13ª Etapa de fiscalização preventiva e integrada na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, em Alagoas". 5. GED n. 20.08.1357.0000238/2024-66. Interessada: Assessoria de Planejamento e Gestão Estratégica do MPAL. Assunto: Manifestação da Comissão Permanente da Infância e Juventude do CPJ acerca dos seguintes Projetos: "1 – TAP – Projeto Educar e Proteger – Fórum de Garantia à Educação e Infância; 2 – Pedido de Prorrogação – III Etapa do Projeto de Criação de Casas de Acolhimento; 3 – TAP – Projeto Nossa Educação daria um livro; e 4 – TAP – Projeto Escola Segura". 6. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Emenda nº 1/2024 ao Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, instituído pela Resolução CPJ nº 6/2018; 7. Proposta de Resolução CPJ. Interessado: Colégio de Procuradores de Justiça. Assunto: Adita as atribuições das seguintes Promotorias de Justiça: 1ª de Delmiro Gouveia, Pão de Açúcar e Paripueira, para oficiarem nos procedimentos dos Centros Judicícios de Solução de Conflitos e Cidadania – Cejusc's; 8. Recomposição da Comissão Permanente de Meio Ambiente do CPJ. Quanto ao item 1, Após regular apreciação, a Ata da 10ª Reunião Ordinária do CPJ em 2024 foi conhecida e aprovada por unanimidade pelo colegiado, abstendo-se de votar o Excentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia por não ter comparecido à sessão passada. Quanto ao item 2, o Presidente explicou que a matéria versa sobre requerimento da Excentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira objetivando a análise da Resolução n. 37, de 5 de setembro de 2023, que dispõe acerca dos procedimentos a serem adotados para efetivação das sessões de julgamento por meio eletrônico, com lançamento de voto em plataforma virtual, no âmbito do segundo grau do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas. Passou a palavra ao Excentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia, Relator dos autos. Com a palavra, o Excentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia fez a leitura do seu voto e ressaltou a relevância institucional da matéria. Concluiu pela desnecessidade de regulamentação interna e remessa dos autos às Coordenações das Procuradorias de Justiça com o fito de aperfeiçoar as atribuições e rotinas desenvolvidas pelos órgãos de execução que atuam perante o segundo grau de jurisdição. Dada a palavra à Excentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira, esta destacou a



Data de disponibilização: 26 de julho de 2024

Edição nº 1175

exiguidade do prazo concedido aos agentes ministeriais para avaliar os processos que não devem entrar na sistemática do julgamento virtual e sugeriu a remessa dos autos à Procuradoria-Geral de Justiça para fins de interlocução com a chefia do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas no sentido de ampliar o referido prazo. Com a palavra, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Vicente Felix Correia acompanhou a manifestação da Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira. Colocado em votação o colegiado, por unanimidade, acompanhou o voto do Relator com a alteração sugerida pela Excelentíssima Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira. Quanto ao item 3, o Presidente asseverou que a matéria versa sobre manifestação da Comissão Permanente do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CPJ acerca dos Termos de Abertura de Projeto: 1 – II Etapa do Projeto de Criação dos Conselhos Municipais de Segurança; e 2 – Projeto Quero Paz. Disse que a manifestação foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Informou que a Comissão Permanente do Sistema Prisional, Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública do CPJ sugeriu a aprovação dos projetos apresentados. Posto em votação, a manifestação foi aprovada por unanimidade pelo colendo colegiado. Quanto ao item 4, o Presidente disse que os autos referem-se a manifestação da Comissão Permanente do Meio Ambiente do CPJ acerca do Projeto: "13ª Etapa de fiscalização preventiva e integrada na bacia hidrográfica do Rio São Francisco, em Alagoas". Asseverou que a manifestação foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Afirmou que Comissão Permanente do Meio Ambiente do CPJ recomendou a aprovação do projeto apresentado. Colocada em votação, a manifestação foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. Quanto ao item 5, o Presidente informou que os autos versam sobre manifestações da Comissão Permanente da Infância e Juventude do CPJ acerca dos seguintes Projetos: "1 – TAP – Projeto Educar e Proteger – Fórum de Garantia à Educação e Infância; 2 – Pedido de Prorrogação – III Etapa do Projeto de Criação de Casas de Acolhimento; 3 – TAP – Projeto Nossa Educação daria um livro; e 4 – TAP – Projeto Escola Segura". Disse que as manifestações foram previamente distribuídas entre todos os integrantes do colegiado. Informou que a Comissão Permanente da Infância e Juventude do CPJ proferiu votos pela aprovação dos projetos apresentados. Posto em votação, os votos foram aprovados por unanimidade pelo colegiado. Quanto ao item 6, o Presidente esclareceu que a proposta de Resolução apresentada visa inserir norma no Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça (Resolução CPJ nº 6/2018), no sentido de instituir a figura do Relator *ad hoc*. Informou que a proposta foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Fez a leitura da minuta proposta, destacando que a sistemática vem sendo utilizada com sucesso no âmbito do Conselho Superior do Ministério P?blico. Colocada em votação, a Proposta de Resolução foi aprovada por unanimidade. Quanto ao item 7, o Excelentíssimo Presidente asseverou que a Proposta de Resolução adita as atribuições da 1ª Promotoria de Justiça de Delmiro Gouveia, da Promotoria de Justiça de P?o de A?c?car e da Promotoria de Justiça de Paripueira, para oficiarem nos procedimentos dos Centros Judic?rios de Solu?o de Conflitos e Cidadania – Cejusc. Disse que a minuta foi previamente distribuída entre todos os integrantes do colegiado. Fez a leitura da proposta, esclarecendo todos os pontos. Posto em votação, a Proposta de Resolução apresentada foi aprovada por unanimidade pelo colegiado. Quanto ao item 8, o colegiado escolheu, por aclamação, a Excelentíssima Procuradora de Justiça Neide Maria Camelo da Silva e o Excelentíssimo Procurador de Justiça Helder de Arthur Jucá Filho para integrarem a Comissão Permanente do Meio Ambiente do Colégio de Procuradores de Justiça, sendo esta presidida pelo Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes. Na sequência, o Presidente indagou se algum dos Procuradores de Justiça gostaria de inserir nova matéria em pauta. Com a palavra, a Procuradora de Justiça Denise Guimarães de Oliveira propôs a inclusão em pauta a recomposição das Comissões Permanentes da Infância e Juventude e da Defesa dos Direitos Fundamentais do CPJ, sendo seguido pelos demais integrantes do colegiado. Quanto ao item 9, o colegiado escolheu, por aclamação, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Marcos Mero para integrar a Comissão Permanente da Infância e Juventude do Colégio de Procuradores de Justiça. Quanto ao item 10, o colegiado escolheu, por aclamação, o Excelentíssimo Procurador de Justiça Isaac Sandes Dias para integrar a Comissão Permanente de Defesa dos Direitos Fundamentais do Colégio de Procuradores de Justiça. Ato contínuo, o Presidente deu por encerrada a pauta. Adentrando à fase das comunicações, o Excelentíssimo Presidente informou que, nos dias 25 e 26 do corrente mês, Maceió sediará uma reunião do Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério P?blico. Dada a palavra ao Excelentíssimo Procurador de Justiça Eduardo Tavares Mendes, Ouvidor do Ministério P?blico do Estado de Alagoas, este informou que no período supracitado estará recepcionando o Conselho Nacional de Ouvidores do Ministério P?blico para a 62ª Reunião dos Ouvidores do Ministério P?blico. Explicou a programação do evento, destacando os temas de interesse nacional que serão objeto de debate na reunião. Convidou os integrantes do colegiado para um jantar com todos os Ouvidores das unidades do Ministério P?blico brasileiro. Destacou a relevância do evento. Em seguida, o Excelentíssimo Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião, determinando a lavratura desta Ata que fiz e rubriquei como Secretário do Colégio de Procuradores de Justiça, Humberto Pimentel Costa, Promotor de Justiça, sob a conferência e assinatura do Excelentíssimo Senhor Presidente da Sessão.

Lean Antônio Ferreira de Araújo
Procurador-Geral de Justiça
Presidente da Sessão

Resoluções

RESOLUÇÃO CPJ n. 22/2024